SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004431-89.2015.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel

Executado: Jose Roberto Gomes de Mattos

Executado: Joyce Gonçalves Costa e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação retro, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Dou por levantada a penhora de fls.210.

Indefiro a expedição de ofício ao 2º Cartório de Registro de Imóveis de Franca, pois cabe ao exequente providenciar tal cancelamento.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 27 de setembro de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA